

MINISTÉRIO DA SEGURANÇA SOCIAL, DA FAMÍLIA E DA CRIANÇA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 3311/2005 (2.ª série). — A Lei n.º 13/2003, de 21 de Maio, que institui o rendimento social de inserção, estipula, no seu artigo 33.º, a constituição de estruturas operativas, as quais visam assegurar o eficaz e correcto desenvolvimento do RSI, no respectivo âmbito territorial.

As referidas estruturas, designadas por núcleos locais de inserção, integram representantes dos organismos públicos responsáveis na área da actuação da segurança social, emprego e formação profissional, educação, saúde e autarquias locais, designados pelos respectivos ministérios e nomeados mediante despacho do Ministro da Segurança Social, da Família e da Criança.

Neste contexto, tendo em vista o desenvolvimento dos objectivos definidos quer pela Lei n.º 13/2003, de 21 de Maio, quer pelo Decreto-Lei n.º 283/2003, de 8 de Novembro, que regula o rendimento social de inserção, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 75.º do decreto-lei anteriormente citado e bem assim tendo em conta o n.º 4 do despacho n.º 1810/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 27 de Janeiro de 2004, nomeio para o distrito da Guarda, nos termos do n.º 6 do artigo 33.º da Lei n.º 13/2003, de 21 de Maio, os representantes para os seguintes núcleos locais de inserção, adiante denominados por NLI:

1 — NLI de Almeida:

- a) Representante do sector da segurança social — Maria da Graça Salvador Andrade — CDSS da Guarda;
- b) Representante do sector da saúde — Ana Isabel Correia Viseu — Centro de Saúde de Almeida;
- c) Representante do sector da educação — Maria da Conceição Gonçalves Leal — CAE Guarda/Almeida — ensino recorrente;
- d) Representante do sector do emprego e formação profissional — Centro de Emprego de Pinhel;
- e) Representante do sector da autarquia local — Alva de Fátima Sanches dos Santos — Câmara Municipal de Almeida;

2 — NLI de Celorico da Beira:

- a) Representante do sector da segurança social — Maria da Graça Nuno Costa — CDSS da Guarda;
- b) Representante do sector da saúde — Maria José Pereira Dias Cardoso Ferreira — Centro de Saúde de Celorico da Beira;
- c) Representante do sector da educação — Maria da Conceição Anjos Correia — CAE Guarda/Celorico da Beira — ensino recorrente;
- d) Representante do sector do emprego e formação profissional — Ana Paula Figueira Carvalho — Centro de Emprego da Guarda;
- e) Representante do sector da autarquia local — Celita Silva Cardoso — Câmara Municipal de Celorico da Beira;

3 — NLI de Figueira de Castelo Rodrigo:

- a) Representante do sector da segurança social — Ana Bela Matias Ramalho — CDSS da Guarda;
- b) Representante do sector da saúde — Maria Isabel Neves de Almeida Vilhena — Centro de Saúde de Figueira de Castelo Rodrigo;
- c) Representante do sector da educação — Clara Maria Monteiro Flor — CAE Guarda/Figueira de Castelo Rodrigo — ensino recorrente;
- d) Representante do sector do emprego e formação profissional — Rosa Maria Gonçalves Cordeiro — Centro de Emprego de Pinhel;
- e) Representante do sector da autarquia local — Armando Pinto Lopes — Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo;

4 — NLI de Fornos de Algodres:

- a) Representante do sector da segurança social — Carlos Manuel Dias Sousa — CDSS da Guarda;
- b) Representante do sector da saúde — Maria Luísa Lopes Pina — Centro de Saúde de Fornos de Algodres;
- c) Representante do sector da educação — Paulo Jorge Fonseca das Neves Invêncio — CAE Guarda/Fornos de Algodres — ensino recorrente;
- d) Representante do sector do emprego e formação profissional — Maria Emília Fernandes Fontes — Centro de Emprego da Guarda;

- e) Representante do sector da autarquia local — Rosa Costa — Câmara Municipal de Fornos de Algodres;

5 — NLI da Guarda:

- a) Representante do sector da segurança social — Rosa Maria Saraiva Simões — CDSS da Guarda;
- b) Representante do sector da saúde — Cândida Maria Monteiro Mendonça Almeida — Centro de Saúde da Guarda;
- c) Representante do sector da educação — Mário Nuno Ribeiro Sucena — CAE Guarda/Guarda — ensino recorrente;
- d) Representante do sector do emprego e formação profissional — Maria Lurdes Morgado Cruz Neves — Centro de Emprego da Guarda;
- e) Representante do sector da autarquia local — Otilia Coutinho — Câmara Municipal da Guarda;

6 — NLI de Manteigas:

- a) Representante do sector da segurança social — Maria da Conceição Coelho Santos — CDSS da Guarda;
- b) Representante do sector da saúde — António José Ascenção Fraga — Centro de Saúde de Manteigas;
- c) Representante do sector da educação — António José Pinto Moreira — CAE Guarda/Manteigas — ensino recorrente;
- d) Representante do sector do emprego e formação profissional — Bernardete Maria Silva Fonseca — Centro de Emprego da Guarda;
- e) Representante do sector da autarquia local — Ana Paula Proença Mateus dos Santos — Câmara Municipal de Manteigas;

7 — NLI de Pinhel:

- a) Representante do sector da segurança social — Paula da Natividade Pinto Cabaços Martins — CDSS da Guarda;
- b) Representante do sector da saúde — Celestino César Reboledo — Centro de Saúde de Pinhel;
- c) Representante do sector da educação — Alberto Manuel Guilhoto Machado — CAE Guarda/Pinhel — ensino recorrente;
- d) Representante do sector do emprego e formação profissional — Dulce Helena Ferreira Carvalho — Centro de Emprego de Pinhel;
- e) Representante do sector da autarquia local — Abel Grilo — Câmara Municipal de Pinhel.

8 — O presente despacho produz efeitos desde a sua assinatura.

20 de Janeiro de 2005. — O Ministro da Segurança Social, da Família e da Criança, *Fernando Mimoso Negrão*.

Despacho n.º 3312/2005 (2.ª série). — A Lei n.º 13/2003, de 21 de Maio, que institui o rendimento social de inserção, estipula no seu artigo 33.º a constituição de estruturas operativas as quais visam assegurar o eficaz e correcto desenvolvimento do RSI, no respectivo âmbito territorial.

As referidas estruturas, designadas por núcleos locais de inserção, integram representantes dos organismos públicos, responsáveis na área da actuação da segurança social, emprego e formação profissional, educação, saúde e autarquias locais designados pelos respectivos ministérios e nomeados mediante despacho do Ministro da Segurança Social, da Família e da Criança.

Neste contexto, e tendo em vista o desenvolvimento dos objectivos definidos, quer pela Lei n.º 13/2003, de 21 de Maio, quer pelo Decreto-Lei n.º 283/2003, de 8 de Novembro, que regula o Rendimento Social de Inserção, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 75.º do decreto-lei anteriormente citado, e bem assim tendo em conta o n.º 4 do despacho n.º 1810/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 27 de Maio de 2004, nomeio, para o distrito de Setúbal, nos termos do n.º 6 do artigo 33.º da Lei n.º 13/2003, de 21 de Maio, os representantes para o seguinte núcleo local de inserção, adiante denominado por NLI:

1 — NLI de Alcácer do Sal:

- a) Representantes do sector da segurança social — Margarida Isabel Serronha dos Santos — CDSS de Setúbal;
- b) Representante do sector da saúde — Edite Augusta Molha Amador — Centro de Saúde de Alcácer do Sal;
- c) Representante do sector da educação — Maria da Conceição Lança Santos Romão — CAE Setúbal/Alcácer do Sal — ensino recorrente;
- d) Representante do sector do emprego e formação profissional — Maria Clara Simões Oliveira — Centro de Emprego de Alcácer do Sal;

- e) Representante do sector das autarquias local — António Maria Gomes Lacerda Pereira — Câmara Municipal de Alcácer do Sal.

2 — O presente despacho produz efeitos desde a sua assinatura.

20 de Janeiro de 2005. — O Ministro da Segurança Social, da Família e da Criança, *Fernando Mimoso Negrão*.

Despacho n.º 3313/2005 (2.ª série). — A Lei n.º 13/2003, de 21 de Maio, que institui o rendimento social de inserção, estipula, no seu artigo 33.º, a constituição de estruturas operativas, as quais visam assegurar o eficaz e correcto desenvolvimento do RSI, no respectivo âmbito territorial.

As referidas estruturas, designadas por núcleos locais de inserção, integram representantes dos organismos públicos responsáveis na área da actuação da segurança social, emprego e formação profissional, educação, saúde e autarquias locais, designados pelos respectivos ministérios e nomeados mediante despacho do Ministro da Segurança Social, da Família e da Criança.

Neste contexto, tendo em vista o desenvolvimento dos objectivos definidos quer pela Lei n.º 13/2003, de 21 de Maio, quer pelo Decreto-Lei n.º 283/2003, de 8 de Novembro, que regula o rendimento social de inserção, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 75.º do decreto-lei anteriormente citado e bem assim tendo em conta o n.º 4 do despacho n.º 1810/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 27 de Janeiro de 2004, nomeio para o distrito de Beja, nos termos do n.º 6 do artigo 33.º da Lei n.º 13/2003, de 21 de Maio, os representantes para os seguintes núcleos locais de inserção, adiante denominados por NLI:

1 — NLI de Aljustrel:

- Representante do sector da segurança social — Sandra Isabel Viriato Rabela — CDSS de Beja;
- Representante do sector da saúde — Paula Maria Ramalho da Silva — Centro de Saúde de Aljustrel;
- Representante do sector da educação — Jorge Manuel Viegas Palma — CAE Beja/Aljustrel — ensino recorrente;
- Representante do sector do emprego e formação profissional — Florbela da Conceição Pequeno — Centro de Emprego de Beja;
- Representante do sector da autarquia local — Maria Dulce Grilo Godinho — Câmara Municipal de Aljustrel;

2 — NLI de Alvito:

- Representante do sector da segurança social — Teresa Isabel Gonçalves Figueira Carapeto Silva Guerreiro — CDSS de Beja;
- Representante do sector da saúde — Maria Antónia Pinto de Sousa Marinho — Centro de Saúde de Alvito;
- Representante do sector da educação — Anabela de Sousa Pratas Rocha — CAE Beja/Alvito — ensino recorrente;
- Representante do sector do emprego e formação profissional — Manuel Rosa Ramos Baptista — Centro de Emprego de Beja;
- Representante do sector da autarquia local — Maria Antónia Calca Penedo Sargaço — Câmara Municipal de Alvito;

3 — NLI de Barrancos:

- Representante do sector da segurança social — Maria Amélia Grazina Pardal Soares Venâncio — CDSS de Beja;
- Representante do sector da saúde — Maria José Pelica Coelho — Centro de Saúde de Barrancos;
- Representante do sector da educação — Isabel da Conceição Carvalho B. Infante — CAE Beja/Barrancos — ensino recorrente;
- Representante do sector do emprego e formação profissional — José Mestre — Centro de Emprego de Moura;
- Representante do sector da autarquia local — Francisco José Nunes Gabriel Bossa — Câmara Municipal de Barrancos;

4 — NLI de Cuba:

- Representante do sector da segurança social — Teresa Isabel Gonçalves Figueira Carapeto Silva Guerreiro — CDSS de Beja;
- Representante do sector da saúde — Carlos José Maltez Almeida — Centro de Saúde de Cuba;
- Representante do sector da educação — Maria de Fátima L. M. Martins — CAE Beja/Cuba — ensino recorrente;
- Representante do sector do emprego e formação profissional — Maria de Fátima Varela — Centro de Emprego de Beja;

- e) Representante do sector da autarquia local — Maria Angelina Galheto Soares;

5 — NLI de Mértola:

- Representante do sector da segurança social — Célia de Jesus Conduto Lopes — CDSS de Beja;
- Representante do sector da saúde — Maria Eduarda Espernaga — Centro de Saúde de Mértola;
- Representante do sector da educação — Maria Catarina Valente B. Horta Santa — CAE Beja/Mértola — ensino recorrente;
- Representante do sector do emprego e formação profissional — Maria Luísa dos S. Raposo — Centro de Emprego de Beja;
- Representante do sector da autarquia local — Isabel Maria Rodrigues Soares — Câmara Municipal de Mértola;

6 — NLI de Odemira:

- Representante do sector da segurança social — Zita Maria Vaz Gato — CDSS de Beja;
- Representante do sector da saúde — Joaquim José Duarte Silva — Centro de Saúde de Odemira;
- Representante do sector da educação — Ana Paula Maneiros P. Correia — CAE Beja/Odemira — ensino recorrente;
- Representante do sector do emprego e formação profissional — Luís Raposo — Centro de Emprego de Sines;
- Representante do sector da autarquia local — Carlos Alberto Oliveira — Câmara Municipal de Odemira;

7 — NLI de Ourique:

- Representante do sector da segurança social — Maria Clara Broco Bacalhau Campos — CDSS de Beja;
- Representante do sector da saúde — Maria Natália Matos Pires Canhestro — Centro de Saúde de Ourique;
- Representante do sector da educação — Célia Maria Diogo Martins do Rosário — CAE Beja/Ourique — ensino recorrente;
- Representante do sector do emprego e formação profissional — Maria do Céu Salvado de Brito Justino — Centro de Emprego de Ourique;
- Representante do sector da autarquia local — Margarida Sampaio — Câmara Municipal de Ourique;

8 — NLI da Vidigueira:

- Representante do sector da segurança social — Maria Isaura Pinto Marcelino Cavaco Nunes — CDSS de Beja;
- Representante do sector da saúde — Fátima dos Anjos Almeida Ramalho Costa — Centro de Saúde de Vidigueira;
- Representante do sector da educação — Maria Alexandra Assunção S. R. Graça — CAE Beja/Vidigueira — ensino recorrente;
- Representante do sector do emprego e formação profissional — Maria Teresa Horta P. Calado — Centro de Emprego de Beja;
- Representante do sector das autarquias local — Lídia Maria Efigénio Pinto Goes Mestre — Câmara Municipal de Vidigueira.

9 — O presente despacho produz efeitos desde a sua assinatura.

20 de Janeiro de 2005. — O Ministro da Segurança Social, da Família e da Criança, *Fernando Mimoso Negrão*.

Despacho n.º 3314/2005 (2.ª série). — A Lei n.º 13/2003, de 21 de Maio, que institui o rendimento social de inserção, estipula, no seu artigo 33.º, a constituição de estruturas operativas, as quais visam assegurar o eficaz e correcto desenvolvimento do rendimento social de inserção no respectivo âmbito territorial.

As referidas estruturas, designadas por núcleos locais de inserção, integram representantes dos organismos públicos responsáveis na área da actuação da segurança social, emprego e formação profissional, educação, saúde e autarquias locais designados pelos respectivos ministérios e nomeados mediante despacho do Ministro da Segurança Social, da Família e da Criança.

Neste contexto, e tendo em vista o desenvolvimento dos objectivos definidos, quer pela Lei n.º 13/2003, de 21 de Maio, quer pelo Decreto-Lei n.º 283/2003, de 8 de Novembro, que regula o rendimento social de inserção, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 75.º do decreto-lei anteriormente citado, e bem assim tendo em conta o n.º 4 do despacho n.º 1810/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 27 de Janeiro de 2004, nomeio, para o distrito de Viseu, nos termos do n.º 6 do artigo 33.º da Lei n.º 13/2003,